



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 05/16, de 25 de fevereiro de 2016.

Aprova o Regimento do Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ano de 2016 do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CEPT, realizada em 25 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento do Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de março de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof^a. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica